

Prêmio Inovação – Edital nº 10

Retificação das inscrições confirmadas.

O **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE SEMENTES DE SOJA – ABRASS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e os Editais anteriores que dizem respeito ao Prêmio Inovação, torna pública a retificação do art. 1º do Edital nº 8:

Art. 1º Onde se lê:

Art. 1º. Tornar pública a confirmação da inscrição dos seguintes projetos enviados para participação no Prêmio Inovação 2021:

I – Soja Sul – Ação de Desenvolvimento e Compartilhamento de Experiências na Produção de Soja na Região Sul do RS.

II – Agro Educa – Ação Integradora de Formação e Educação Social para Resignificar o Agronegócio Brasileiro.

Leia-se:

Art. 1º. Tornar pública a confirmação da inscrição dos seguintes projetos enviados para participação no Prêmio Inovação 2021:

I – Soja Sul – Ação de Desenvolvimento e Compartilhamento de Experiências na Produção de Soja na Região Sul do RS.

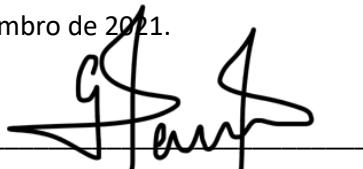
II – Agro Educa – Ação Integradora de Formação e Educação Social para Resignificar o Agronegócio Brasileiro.

III – Armazém Inteligente para Sementeira.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais disposições previstas no Edital nº 09, em especial a suspensão do Prêmio Inovação.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de publicação no sítio eletrônico da ABRASS.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021.



Gladir Tomazelli
Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SEMENTE DE SOJA - ABRASS